



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1953/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição de Função s/n, de 11/07/2018;

Considerando, ainda, o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Designar a servidora DENISE ELY E SILVA, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/08/2018 a 11/09/2018, a função de Chefe do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil (CD-4), da Pró-Reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que estará em licença capacitação.

Pelotas, 17 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 19/07/2018 20:18:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1921

Código de Autenticação: 7f6f250edd

